

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA FISCAL DO TERMO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS DA PLATAFORMA  
CONSIGNET Nº 10743/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020307.000087/2026-12,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Caio Povill Morais de Carvalho**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Adesão aos Serviços da Plataforma Consignet nº 10743/2025, cujo objeto é a contratação da plataforma Consignet para a prestação de serviços de operacionalização das consignações no âmbito da Defensoria Pública da União (DPU), celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Consignet Sistemas LTDA

Art. 2º - Designar **George Alberto Carvalhaes Goncalves Mota**, Coordenador de Operações com Participantes, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 25/05/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283475** e o código CRC **88BF11F6**.

